



INFORMAÇÃO

N.º
006/17/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Deliberação camarária de
12/01/2017 em
[assinatura]

À PRC
em 16/1/17

ASSUNTO: **Concurso Público Internacional para: "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios, para o ano de 2017" - CP-CCP-ABS n.º 01/2017**

RELATÓRIO FINAL

Na sequência dos poderes delegados a este Júri, por deliberação camarária de 02/11/2016, e na sequência do "Relatório Preliminar", para cumprimento do disposto no artigo 123.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes.

Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para consultarem o processo do concurso, tendo beneficiado do prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido no número 1, do artigo 123.º, do Decreto-Lei supra mencionado.

O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou, no dia 12 de janeiro de 2017, sendo que, no decorrer da audiência prévia foram rececionadas as comunicações da empresa concorrente mencionada no quadro abaixo, cujos teores se consideram integralmente reproduzidos no presente relatório.

Empresa	Data e hora	N.º de registo
Ruas e Neves, Lda.	12/01/17 - 11h56m	Registo n.º 759, de 13/01/17
Ruas e Neves, Lda.	12/01/17 - 19h44m	Registo n.º 760, de 13/01/17

Ambas as argumentações foram apresentadas pela empresa Ruas e Neves, Lda. e a segunda comunicação é considerada como aditamento da primeira, pelo que serão respondidas em conjunto, sendo que importa então sobre as mesmas mencionar o seguinte:



[assinatura]



➤ **Ponto 1** - A empresa concorrente Ruas e Neves, Lda. vem solicitar a exclusão da empresa Costa e Almeida, Lda., da análise do procedimento, pois também não apresentou o Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), motivo pelo qual foram excluídos.

➤ **Ponto 2** - A empresa concorrente Ruas e Neves, Lda. vem solicitar a exclusão da empresa Jorge Humberto, Lda., da análise do procedimento, pois não apresentou fichas técnicas.

➤ **Ponto 3** - A empresa concorrente Ruas e Neves, Lda. vem solicitar a exclusão da empresa Olisbetão - Préfabricados de Betão, S. A., da análise do procedimento, pois submeteu fichas técnicas assinadas digitalmente por pessoa não credenciada para representar a empresa.

➤ **Ponto 4** - A empresa concorrente Ruas e Neves, Lda. vem solicitar a sua admissão à análise do procedimento, por o Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), que não apresentaram na sua proposta, e que motivou a exclusão dos mesmos da análise do procedimento, apenas ser necessário para procedimentos acima de 5,225 milhões de euros.

Assim, verificada que foi a referida reclamação, expõem-se as seguintes constatações:

➤ **Ponto 1** - Analisados que foram novamente todos os documentos que constituem a proposta da empresa Costa e Almeida, Lda. verificou-se que a empresa apresentou efetivamente o documento mencionado, no ponto 1 da reclamação, diga-se o Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), documento que na proposta é designado por "**espd-response**", pelo que se constata que efetivamente a proposta da empresa é composta por todos os documentos solicitados no Processo de Concurso.

➤ **Ponto 2** - Analisados que foram novamente todos os documentos que constituem a proposta da empresa Jorge Humberto, Lda. verificou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o lote 5, sendo que o documento mencionado na reclamação seria apenas apresentado para os lotes 1, 2, 4 e 6 do procedimento, conforme consta do ponto 8., do Programa do Procedimento, do presente Processo de Concurso, e que se transcreve "**Apresentação de "Certificação de Conformidade CE" dos produtos a concurso, de acordo com a Norma legal aplicável, nos lotes 1, 2, 3, 4 e 6 (Certificados CE)**", pelo que se constata que efetivamente a proposta da empresa é composta por todos os documentos solicitados no Processo de Concurso.

➤ **Ponto 3** - Analisados que foram novamente todos os documentos que constituem a proposta da empresa Olisbetão - Préfabricados de Betão, S. A. verificou-se que, todos os referidos documentos que a compõem, se encontram assinados por certificado de assinatura digital qualificada, emitido pela "EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010", que é válido até 23/05/2021, e que está emitido para a Sra. "ISABEL DA COSTA DE OLIVEIRA", assinatura que é portanto válida pois está emitida por uma entidade certificadora do Sistema de Certificação Eletrónica do Estado, cumprindo portanto o disposto quer no número 3, do artigo 26.º, da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho, quer no artigo 54.º, da Lei n.º 96/2015,



de 17 de agosto, situação que se portanto verifica também para as fichas técnicas mencionadas na reclamação, pelo que se constata que efetivamente a proposta da empresa tem assinatura válida.

➤ **Ponto 4** - Reanalisado o teor do relatório preliminar constatou-se que a empresa Ruas e Neves, Lda. não apresentou a totalidade dos documentos solicitados no ponto 8., do Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, conjugado com o aviso de 09/12/2016, pelo que se considerou excluída da análise do procedimento, nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos, por a mesma não ser constituída por todos os documentos exigidos nos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, mais concretamente pela não apresentação do "Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)" o qual é de apresentação obrigatória pois, tal como se evidenciou no referido aviso, o presente procedimento é um Concurso Público Internacional, que excede os limiares comunitários fixados na Diretiva 2014/24/EU, daí a necessidade do preenchimento do referido documento, aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016, e em vigor desde 16 de abril de 2016, nos termos do expresso na Circular Informativa n.º 01/IMPIC/2016, de 29/06/2016, o qual passou a ser o documento a apresentar na proposta e que substitui a declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, do Código dos Contratos Públicos (Declaração Anexo I), que seria apresentada na proposta, bem como a declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos (Declaração Anexo II) que seria posteriormente apresentada pelo adjudicatário do procedimento.

➤ **Ponto 5** - A empresa Ruas e Neves, Lda. vem solicitar a sua admissão pois indica que a apresentação do referido documento apenas se aplica para procedimentos acima de 5.225.000,00 €, situação que não se verifica para o presente procedimento pois o referido valor aplica-se para procedimentos de empreitada nos termos da alínea c), do artigo 1.º do Regulamento (EU) 2015/2342 da Comissão, de 15 de dezembro de 2015) e, no presente procedimento, estamos perante um procedimento de aquisição de bens e serviços pelo que, conforme expresso na alínea b), do artigo 1.º, do referido Regulamento, temos o valor de 209.000,00 €, valor que define o limiar a partir do qual estamos perante um Concurso Público Internacional, situação que efetiva a obrigatoriedade de apresentação do referido documento e que não se verificou portanto na proposta da empresa, mas que havia como se expressou acima sido desde logo evidenciada no aviso mencionado.

➤ **Ponto 6** - Verifica-se pelo que antecede, não haver motivo para a não exclusão, da empresa Ruas e Neves, Lda., bem como para a admissão das empresas Costa e Almeida, Lda., Jorge Humberto, Lda. e Olibetão - Préfabricados de Betão, S. A., face às matérias reclamadas.

➤ **Ponto 7** - Terá então de ser mantida a análise do procedimento, nos termos indicados no relatório preliminar, considerando-se também como definitivas as admissões e a exclusão das empresas citadas, no presente Processo de Concurso.



Face ao exposto, e dado não haver provimento às reclamações apresentadas, serão de manter as condições do "Relatório Preliminar", datado de 05 de janeiro de 2017, pelo que o processo se encontra em condições de poder ser proferida a decisão final, propondo o presente Júri que a adjudicação, do procedimento mencionado em epígrafe, seja efetivada de acordo com o exposto no referenciado relatório preliminar, ou seja, de realizar a adjudicação à proposta economicamente mais vantajosa, de cada um dos lotes a concurso, como se expressa de seguida.

Deste modo, constata-se que a adjudicação será efetuada, de forma parcial, de acordo com o expresso no **Quadro 1**, em anexo, às empresas nele evidenciadas, e conforme se resume abaixo, num total de **294.441,50 € + IVA a 23%**, considerando os valores unitários por item a adquirir e os valores globais expressos no mesmo, tendo em conta que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega no Edifício dos Estaleiros Municipais sita na Rua de Santo António - 3060-156 Cantanhede e considerando os prazos de entrega evidenciados:

→ **Olisbetão - Préfabricados de Betão, S. A. - Lotes 1, 4 e 6 - 204.110,50 € + IVA a 23%** (com um prazo de entrega de **5 dias úteis**);

→ **Costa e Almeida, Lda. - Lotes 2 e 7 - 54.200,00 € + IVA a 23%** (com um prazo de entrega de **3 dias úteis**);

→ **Absoluto Sintético - Unipessoal, Lda. - Lote 3 - 19.561,00 € + IVA a 23%** (com um prazo de entrega de **5 dias úteis**);

→ **Jorge Humberto, Lda. - Lote 5 - 16.570,00 € + IVA a 23%** (com um prazo de entrega de **3 dias úteis**).

O fornecimento vigora até **31 de dezembro de 2017** salvo se se consumirem, antes dessa data, as quantidades a concurso, situação esta que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da referida data.

O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades a concurso, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do preço base e, do valor a adjudicar, do procedimento.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega do material, objeto do Contrato.



Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito para a totalidade das empresas adjudicatárias, pelo que junto se anexam as minutas dos contratos para aprovação superior.

Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.

Acresce referir que, a despesa inerente ao mesmo, encontra-se cabimentada nas rúbricas que a seguir se discriminam, sob os números abaixo indicados, o valor base do procedimento, devidamente distribuído pelas mesmas, face às quantidades dos materiais, e aos preços para os mesmos, sendo que, aquando da celebração do contrato, se deverá proceder às correções dos valores dos respetivos cabimentos, para os valores a adjudicar, bem como proceder aos competentes compromissos dos mesmos, e considerando então que os dados de adjudicação se encontram expressos no **Quadro 2**, em anexo, e que os seus dados se resumem:

⇒ **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2002/70 2** - "Execução de Passeios no Concelho por A. D." e **Rúbrica Orçamental 02 07030301** - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", da Câmara Municipal e Serviços Municipais:

○ 6.594,50 € + IVA a 23% = 8.111,24 €, com cabimento sob o número **RI Concurso 2232/2016, de 31/10/2016** (parte do Lote 1);

○ 7.776,00 € + IVA a 23% = 9.564,48 €, com cabimento sob o número **RI Concurso 2234/2016, de 31/10/2016** (parte do Lote 2);

○ 134.790,00 € + IVA a 23% = 165.791,70 €, com cabimento sob o número **RI Concurso 2237/2016, de 31/10/2016** (parte do Lote 4);

○ 16.570,00 € + IVA a 23% = 20.381,10 €, com cabimento sob o número **RI Concurso 2239/2016, de 31/10/2016** (Lote 5);

○ 32.850,00 € + IVA a 23% = 40.405,50 €, com cabimento sob o número **RI Concurso 2240/2016, de 31/10/2016** (Lote 6).



⇒ **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2004/26 2 - " Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais:**

- 18.650,00 € + IVA a 23% = 22.939,50 €, com cabimento sob o número **RI Concurso 2233/2016, de 31/10/2016** (parte do Lote 1);
- 28.309,50 € + IVA a 23% = 34.820,69 €, com cabimento sob o número **RI Concurso 2235/2016, de 31/10/2016** (parte do Lote 2);
- 19.561,00 € + IVA a 23% = 24.060,03 €, com cabimento sob o número **RI Concurso 2236/2016, de 31/10/2016** (Lote 3);
- 11.226,00 € + IVA a 23% = 13.807,98 €, com cabimento sob o número **RI Concurso 2238/2016, de 31/10/2016** (parte do Lote 4);
- 18.114,50 € + IVA a 23% = 22.280,84 €, com cabimento sob o número **RI Concurso 2241/2016, de 31/10/2016** (Lote 7).

Por fim, e atendendo ao **Comunicado do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P.**, de 12 de dezembro de 2016, que considera o cancelamento da certificação / autorização ao abrigo da qual a CONSTRULINK - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S. A. exerce a atividade de gestão e exploração e a prestação de serviços de utilização da plataforma eletrónica de contratação pública denominada "Compras Públicas - GATEWIT" e dado ser essa a plataforma do Município onde decorria o procedimento entende-se que as fases subsequentes serão efetuadas por comunicação via email.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.


Cantanhede, 16 de janeiro de 2017

O Júri,


Eng.º António Adelino Coelho Abreu (Diretor do D.O.U.)


Sérgio Emanuel Mamede Fernandes (Chefe da D.F.A.)


Eng.º Carlos Alberto Silva Santos (Chefe da D.M.E.I.)

DFA	Elaborado
	

Totais por empresa adjudicatária

Olisbetão - Pré-fabricados de Betão, S. A.

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
1	070101001	Blocos de Cimento 50x20x28	un	7 400	0,53 €	3 922,00 €
1	070101002	Blocos de Cimento 50x20x20	un	54 250	0,39 €	21 157,50 €
1	070101003	Blocos de Cimento 50x20x15	un	500	0,33 €	165,00 €
4	071003006	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x5,5 - Cor Amarelo	m2	11 250	4,50 €	50 625,00 €
4	071003008	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x8,0 - Cor Amarelo	m2	50	5,40 €	270,00 €
4	071003007	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x5,5 - Cor Cinza	m2	1850	3,90 €	7 215,00 €
4	071003009	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x8,0 - Cor Cinza	m2	420	4,30 €	1 806,00 €
4	071003011	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x5,5 - Cor Branco	m2	17 100	4,50 €	76 950,00 €
4	071003012	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x8,0 - Cor Branco	m2	450	5,40 €	2 430,00 €
4	071003014	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x8,0 - Cor Vermelho	m2	1400	4,80 €	6 720,00 €
6	070301001	Lancil Normal 100(C)x25(A)x15(FI)x 12(FS)cm, onde A - Altura, C - Comprimento, FI - Face Inferior, FS - Face Superior	ml	18 250	1,80 €	32 850,00 €
Total s/IVA						204 110,50 €

Costa e Almeida, Lda.

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
2	070501004	Cimento normal II - Sacos 25 Kgs	un	16 038	2,25 €	36 085,50 €
7	100101002	Areia fina branca	m3	35	12,70 €	444,50 €
7	100103002	Areia lavada crivada	m3	1 320	11,00 €	14 520,00 €
7	100501001	Saibro (amarelo)	m3	300	10,50 €	3 150,00 €
Total s/IVA						54 200,00 €

Absoluto Sintético - Unipessoal, Lda.

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
3	070701001	Ferro A400, com 6mm	Kg	7450	0,595 €	4 432,75 €
3	070701003	Ferro A400, com 10mm	Kg	3 050	0,555 €	1 692,75 €
3	070701004	Ferro A400, com 12mm	Kg	25 350	0,530 €	13 435,50 €
Total s/IVA						19 561,00 €

Jorge Humberto, Lda.

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
5	100201001	Calçada à Portuguesa 0,10x0,10x0,10m (calibrada)	m3	290	38,00 €	11 020,00 €
5	100202001	Calçadinha Preta	m3	10	150,00 €	1 500,00 €
5	100202002	Calçadinha	m3	45	90,00 €	4 050,00 €
Total s/IVA						16 570,00 €

Total geral a adjudicar (s/ IVA)						294 441,50 €
---	--	--	--	--	--	---------------------

Olisbetão - Préfabricados de Betão, S. A.

03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho por A.D.", do P.P.I. e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares" - RI Concurso n.º 2232/2016 - Lote 1 (Parte)

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
1	070101001	Blocos de Cimento 50x20x28	un	4 900	0,53 €	2 597,00 €
1	070101002	Blocos de Cimento 50x20x20	un	10 250	0,39 €	3 997,50 €
Total (s/ Iva) 02 07030301 - 03 331 2002/70 2						6 594,50 €
Total (c/ Iva) 02 07030301 - 03 331 2002/70 2						8 111,24 €

03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho por A.D.", do P.P.I. e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural" - RI Concurso n.º 2233/2016 - Lote 1 (Parte)

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
1	070101001	Blocos de Cimento 50x20x28	un	2 500	0,53 €	1 325,00 €
1	070101002	Blocos de Cimento 50x20x20	un	44 000	0,39 €	17 160,00 €
1	070101003	Blocos de Cimento 50x20x15	un	500	0,33 €	165,00 €
Total (s/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2004/26 2						18 650,00 €
Total (c/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2004/26 2						22 939,50 €

03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho por A.D.", do P.P.I. e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares" - RI Concurso n.º 2237/2016 - Lote 4 (Parte)

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
4	071003006	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x5,5 - Cor Amarelo	m2	11 250	4,50 €	50 625,00 €
4	071003007	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x5,5 - Cor Cinza	m2	1 850	3,90 €	7 215,00 €
4	071003011	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x5,5 - Cor Branco	m2	17 100	4,50 €	76 950,00 €
Total (s/ Iva) 02 07030301 - 03 331 2002/70 2						134 790,00 €
Total (c/ Iva) 02 07030301 - 03 331 2002/70 2						165 791,70 €

03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho por A.D.", do P.P.I. e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural" - RI Concurso n.º 2238/2016 - Lote 4 (Parte)

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
4	071003008	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x8,0 - Cor Amarelo	m2	50	5,40 €	270,00 €
4	071003009	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x8,0 - Cor Cinza	m2	420	4,30 €	1 806,00 €
4	071003012	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x8,0 - Cor Branco	m2	450	5,40 €	2 430,00 €
4	071003014	Pavimento Rodoviário Retangular 10x20x8,0 - Cor Vermelho	m2	1 400	4,80 €	6 720,00 €
Total (s/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2004/26 2						11 226,00 €
Total (c/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2004/26 2						13 807,98 €

03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho por A.D.", do P.P.I. e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares" - RI Concurso n.º 2240/2016 - Lote 6

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
6	070301001	Lancil Normal 100(C)x25(A)x15(FI)x 12(FS)cm, onde A - Altura, C - Comprimento, FI - Face Inferior, FS - Face Superior	ml	18 250	1,80 €	32 850,00 €
Total (s/ Iva) 02 07030301 - 03 331 2002/70 2						32 850,00 €
Total (c/ Iva) 02 07030301 - 03 331 2002/70 2						40 405,50 €
TOTAL GERAL DA EMPRESA (s/ IVA)						204 110,50 €

Costa e Almeida, Lda.

03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho por A.D.", do P.P.I. e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares" - RI Concurso n.º 2234/2016 - Lote 2 (Parte)

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
2	070501004	Cimento normal II - Sacos 25 Kgs	un	3 456	2,25 €	7 776,00 €
Total (s/ Iva) 02 07030301 - 03 331 2002/70 2						7 776,00 €
Total (c/ Iva) 02 07030301 - 03 331 2002/70 2						9 564,48 €

03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho por A.D.", do P.P.I. e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural" - RI Concurso n.º 2235/2016 - Lote 2 (Parte)

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
2	070501004	Cimento normal II - Sacos 25 Kgs	un	12 582	2,25 €	28 309,50 €
Total (s/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2004/26 2						28 309,50 €
Total (c/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2004/26 2						34 820,69 €

03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho por A.D.", do P.P.I. e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural" - RI Concurso n.º 2241/2016 - Lote 7

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
7	100101002	Areia fina branca	m3	35	12,70 €	444,50 €
7	100103002	Areia lavada crivada	m3	1 320	11,00 €	14 520,00 €
7	100501001	Saibro (amarelo)	m3	300	10,50 €	3 150,00 €
Total (s/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2004/26 2						18 114,50 €
Total (c/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2004/26 2						22 280,84 €
TOTAL GERAL DA EMPRESA (s/ IVA)						54 200,00 €

Absoluto Sintético - Unipessoal, Lda.

03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho por A.D.", do P.P.I. e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural" - RI Concurso n.º 2236/2016 - Lote 3

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
3	070701001	Ferro A400, com 6mm	Kg	7450	0,595 €	4 432,75 €
3	070701003	Ferro A400, com 10mm	Kg	3 050	0,555 €	1 692,75 €
3	070701004	Ferro A400, com 12mm	Kg	25 350	0,530 €	13 435,50 €
Total (s/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2004/26 2						19 561,00 €
Total (c/ Iva) 02 07030308 - 03 331 2004/26 2						24 060,03 €
TOTAL GERAL DA EMPRESA (s/ IVA)						19 561,00 €

Jorge Humberto, Lda.

03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho por A.D.", do P.P.I. e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares" - RI Concurso n.º 2239/2016 - Lote 5

Lote	Código	Designação	Un	Quant	Valor unitário	Total
5	100201001	Calçada à Portuguesa 0,10x0,10x0,10m (calibrada)	m3	290	38,00 €	11 020,00 €
5	100202001	Calçadinha Preta	m3	10	150,00 €	1 500,00 €
5	100202002	Calçadinha	m3	45	90,00 €	4 050,00 €
Total (s/ Iva) 02 07030301 - 03 331 2002/70 2						16 570,00 €
Total (c/ Iva) 02 07030301 - 03 331 2002/70 2						20 381,10 €
TOTAL GERAL DA EMPRESA (s/ IVA)						16 570,00 €

Total geral a adjudicar (s/ IVA) 294 441,50 €

Catarina Façanha

De: Marco Ruas <marco@artecimel.pt>
Enviado: 12 de janeiro de 2017 11:56
Para: Catarina Façanha
Assunto: FW: Envio do Relatório Preliminar e comunicação do direito de audiência prévia do Concurso Público Internacional para: "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios, para o ano de 2017" - CP-CCP-ABS n.º 01/2017
Anexos: NV_RP_MatExecPasseios_CPI01_2017_assinado.pdf; Direito de audição.pdf

Bom Dia

No seguimento envio do relatório preliminar envio em anexo direito de audição prévia.

Sem mais de momento,
Cumprimentos
Marco Ruas

ARTECIMEL
geral@artecimel.pt
Telf. 965 103 971
Telf. 236 948 486
Fax.: 236 942 957
WWW.ARTECIMEL.PT



Distribuidor Oficial:



From: geral@artecimel.pt [mailto:geral@artecimel.pt]
Sent: sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 08:47
To: 'ARTECIMEL - RUAS & NEVES, LDA' <marco@artecimel.pt>; sonia@artecimel.pt
Subject: FW: Envio do Relatório Preliminar e comunicação do direito de audiência prévia do Concurso Público Internacional para: "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios, para o ano de 2017" - CP-CCP-ABS n.º 01/2017

From: Catarina Façanha [mailto:cfacanha@cm-cantanhede.pt]
Sent: quinta-feira, 5 de janeiro de 2017 18:08
To: fazcontas@clix.pt; francisco@olisbetao.pt; Costa e Almeida (costa.almeida@mail.telepac.pt); geral@artecimel.pt;

absolutosintetico.lida@gmail.com

Cc: Sérgio Fernandes

Subject: Envio do Relatório Preliminar e comunicação do direito de audiência prévia do Concurso Público Internacional para: "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios, para o ano de 2017" - CP-CCP-ABS n.º 01/2017

Exmos. Srs.:

Junto se remete o relatório preliminar do Concurso Público Internacional para: "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios, para o ano de 2017" - CP-CCP-ABS n.º 01/2017.

Mais se informa que, conforme expresso no mesmo, a comunicação da intenção de adjudicação do procedimento segue via email na sequência da **Comunicado do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P.**, de 12 de dezembro de 2016, que considera o cancelamento da certificação / autorização ao abrigo da qual a CONSTRULINK - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S. A. exerce a atividade de gestão e exploração e a prestação de serviços de utilização da plataforma eletrónica de contratação pública denominada "Compras Públicas - GATEWIT" e dado ser essa a plataforma do Município onde decorria o procedimento.

De salientar que, na sequência do envio do relatório preliminar do procedimento o Júri propõe a realização de audiência prévia, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 123.º, do Código dos Contratos Públicos.

Mais se informa que, como se expressou no mesmo se disponibiliza abaixo, um link, para consulta das propostas apresentadas no âmbito do procedimento para que o exercício do direito de audiência prévia possa ser efetivamente exercido:

https://cmcantanhede-my.sharepoint.com/personal/cfacanha_cm-cantanhede_pt/_layouts/15/guestaccess.aspx?folderid=083682a3c72c84ef283522504af1a2a81&authkey=AfWZonmjQ5coz3nh2idg4ng

Igualmente se ressalva que, a eventual apresentação de comunicação no âmbito da realização de audiência prévia do procedimento, também será obrigatoriamente efetuada via email, e por esta mesma via.

Com os melhores cumprimentos.

Catarina Façanha



Município de Cantanhede

Registo N.º: 759 /Ano: 2017

Entrada de 13/01/2017

Classif. ou Proc. N.º:300.10.002

Registado por: dmachado

Registado a: 13/01/2017 11:03:48

MyDoc Web - Gestão Documental - 13/01/2017



RUAS & NEVES, LDA

NIF: 501276670

Concurso Publico Internacional para "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios, para o ano de 2017" – CP-CCP-ABS nº 01/2017

Ruas & Neves, Lda. NIPC 501276670, notificada do relatório preliminar, no concurso acima indicado, vem ao abrigo do direito de audiência previa, dizer o seguinte:

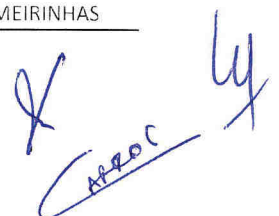
- 1 – Aos vários concorrentes devem ser exigidas e oferecidas as mesmas condições e requisitos.
- 2 – O que parece não se verificar no presente procedimento concursal.
- 3 – Senão vejamos:
 - a) O concorrente Costa & Almeida, Lda., também não apresentou o documento Europeu Único de Contratação Publica (DEUCP), não tendo sido excluído, como aconteceu com a proposta por nós apresentada.
 - b) O concorrente Jorge Humberto não apresentou fichas técnicas, não tendo sido excluído, apesar disso.
 - c) O concorrente Olisbetão submeteu fichas técnicas assinadas digitalmente por pessoa não credenciada para representar a empresa.
- 4 – Deverá assim, atendendo ao principio da igualdade, a n/ proposta ser admitida, ou caso assim se não entenda, devem também as propostas apresentadas por Costa & Almeida, Lda., Jorge Humberto e Olisbetão, serem excluídas, por não apresentarem os requisitos exigíveis.

Sem mais de momento

Cumprimentos


**MARCO PAULO
JACINTO RUAS**

Assinado de forma digital
por MARCO PAULO JACINTO
RUAS
Dados: 2017.01.12 11:53:46 Z



Catarina Façanha

De: Marco Ruas <marco@artecimel.pt>
Enviado: 12 de janeiro de 2017 19:44
Para: Catarina Façanha
Assunto: FW: Envio do Relatório Preliminar e comunicação do direito de audiência prévia do Concurso Público Internacional para: "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios, para o ano de 2017" - CP-CCP-ABS n.º 01/2017
Anexos: NV_RP_MatExecPasseios_CPI01_2017_assinado.pdf; Direito de audiência.pdf; Direito de audiência-aditamento.pdf

Boa tarde,
Venho por este meio enviar em anexo aditamento ao direito de audiência.

Sem mais de momento,
Cumprimentos
Marco Ruas

ARTECIMEL
geral@artecimel.pt
Telf. 965 103 971
Telf. 236 948 486
Fax.: 236 942 957
WWW.ARTECIMEL.PT



Distribuidor Oficial:



From: Marco Ruas [<mailto:marco@artecimel.pt>]
Sent: quinta-feira, 12 de janeiro de 2017 11:56
To: 'cfacanha@cm-cantanhede.pt' <cfacanha@cm-cantanhede.pt>
Subject: FW: Envio do Relatório Preliminar e comunicação do direito de audiência prévia do Concurso Público Internacional para: "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios, para o ano de 2017" - CP-CCP-ABS n.º 01/2017

Bom Dia

No seguimento envio do relatório preliminar envio em anexo direito de audiência prévia.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'MARCO RUAS'.

Sem mais de momento,
Cumprimentos
Marco Ruas

ARTECIMEL
geral@artecimel.pt
Telf. 965 103 971
Telf. 236 948 486
Fax.: 236 942 957
WWW.ARTECIMEL.PT



Distribuidor Oficial:



From: geral@artecimel.pt [mailto:geral@artecimel.pt]

Sent: sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 08:47

To: 'ARTECIMEL - RUAS & NEVES, LDA' <marco@artecimel.pt>; sonia@artecimel.pt

Subject: FW: Envio do Relatório Preliminar e comunicação do direito de audiência prévia do Concurso Público Internacional para: "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios, para o ano de 2017" - CP-CCP-ABS n.º 01/2017

From: Catarina Façanha [mailto:cfacanha@cm-cantanhede.pt]

Sent: quinta-feira, 5 de janeiro de 2017 18:08

To: fazcontas@clix.pt; francisco@olisbetao.pt; Costa e Almeida (costa.almeida@mail.telepac.pt); geral@artecimel.pt; absolutosintetico.lda@gmail.com

Cc: Sérgio Fernandes

Subject: Envio do Relatório Preliminar e comunicação do direito de audiência prévia do Concurso Público Internacional para: "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios, para o ano de 2017" - CP-CCP-ABS n.º 01/2017

Exmos. Srs.:

Junto se remete o relatório preliminar do Concurso Público Internacional para: "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios, para o ano de 2017" - CP-CCP-ABS n.º 01/2017.

Mais se informa que, conforme expresso no mesmo, a comunicação da intenção de adjudicação do procedimento segue via email na sequência da **Comunicado do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P.**, de 12 de dezembro de 2016, que considera o cancelamento da certificação / autorização ao abrigo da qual a CONSTRULINK - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S. A. exerce a atividade de gestão e exploração e a prestação de serviços de utilização da

plataforma eletrónica de contratação pública denominada "Compras Públicas - GATEWIT" e dado ser essa a plataforma do Município onde decorria o procedimento.

De salientar que, na sequência do envio do relatório preliminar do procedimento o Júri propõe a realização de audiência prévia, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 123.º, do Código dos Contratos Públicos.

Mais se informa que, como se expressou no mesmo se disponibiliza abaixo, um link, para consulta das propostas apresentadas no âmbito do procedimento para que o exercício do direito de audiência prévia possa ser efetivamente exercido:

https://cmcantanhede-my.sharepoint.com/personal/cfacanha_cm-cantanhede_pt/_layouts/15/guestaccess.aspx?folderid=083682a3c72c84ef283522504af1a2a81&authkey=AfWZonmjQ5coz3nh2idg4ng

Igualmente se ressalva que, a eventual apresentação de comunicação no âmbito da realização de audiência prévia do procedimento, também será obrigatoriamente efetuada via email, e por esta mesma via.

Com os melhores cumprimentos.

Catarina Façanha

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'C. Façanha' and the initials are 'CF'.

Município de Cantanhede

Registo N.º: 760 /Ano: 2017

Entrada de 13/01/2017

Classif. ou Proc. Nº:300.10.002

Registado por: dmachado

Registado a: 13/01/2017 11:03:45

M.D.S. - Gestão Documental 13/01/2017

RUAS & NEVES, LDA

NIF: 501276670

Concurso Publico Internacional para “Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios, para o ano de 2017” – CP-CCP-ABS nº 01/2017

Ruas & Neves, Lda. NIPC 501276670, notificada do relatório preliminar no concurso público acima indicado, vem ao abrigo do direito de audiência prévia dizer o seguinte:

1 – A proposta por nós apresentada não foi aceite por não apresentar o Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP).

2 – Contudo, em virtude de diligências encetadas junto do IMPIC, fomos informados que tal documento apenas é necessário para procedimentos acima de 5,225 milhões de euros. (Circular Informativa N.º 01/IMPIC/2016)-.

3 – Queremos assim que a n/ proposta seja admitida.

Sem mais de momento

Cumprimentos



MARCO
PAULO
JACINTO
RUAS

Assinado de forma digital por
MARCO PAULO JACINTO RUAS
Dados: 2017.01.12 19:32:10 Z





18 – FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIOS E DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA O ANO DE 2017 / ADJUDICAÇÃO:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório Final emitido em 16/01/2017 pelo Júri do Concurso, do seguinte teor. “Na sequência dos poderes delegados a este Júri, por deliberação camarária de 02/11/2016, e na sequência do “Relatório Preliminar”, para cumprimento do disposto no artigo 123.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para consultarem o processo do concurso, tendo beneficiado do prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido no número 1, do artigo 123.º, do Decreto-Lei supra mencionado. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou, no dia 12 de janeiro de 2017, sendo que, no decorrer da audiência prévia foram rececionadas as comunicações da empresa concorrente mencionada no quadro abaixo, cujos teores se consideram integralmente reproduzidos no presente relatório. Empresa - Ruas e Neves, Lda., Data e hora: 12/01/17 - 11h56m, N.º de registo: Registo n.º 759, de 13/01/17; Empresa - Ruas e Neves, Lda., Data e hora: 12/01/17 - 19h44m; N.º de registo: Registo n.º 760, de 13/01/17. Ambas as argumentações foram apresentadas pela empresa Ruas e Neves, Lda. e a segunda comunicação é considerada como aditamento da primeira, pelo que serão respondidas em conjunto, sendo que importa então sobre as mesmas mencionar o seguinte: Ponto 1 - A empresa concorrente Ruas e Neves, Lda. vem solicitar a exclusão da empresa Costa e Almeida, Lda., da análise do procedimento, pois também não apresentou o Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), motivo pelo qual foram



excluídos. Ponto 2 - A empresa concorrente Ruas e Neves, Lda. vem solicitar a exclusão da empresa Jorge Humberto, Lda., da análise do procedimento, pois não apresentou fichas técnicas. Ponto 3 - A empresa concorrente Ruas e Neves, Lda. vem solicitar a exclusão da empresa Olisbetão - Préfabricados de Betão, S. A., da análise do procedimento, pois submeteu fichas técnicas assinadas digitalmente por pessoa não credenciada para representar a empresa. Ponto 4 - A empresa concorrente Ruas e Neves, Lda. vem solicitar a sua admissão à análise do procedimento, por o Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), que não apresentaram na sua proposta, e que motivou a exclusão dos mesmos da análise do procedimento, apenas ser necessário para procedimentos acima de 5,225 milhões de euros. Assim, verificada que foi a referida reclamação, expõem-se as seguintes constatações: Ponto 1 - Analisados que foram novamente todos os documentos que constituem a proposta da empresa Costa e Almeida, Lda. verificou-se que a empresa apresentou efetivamente o documento mencionado, no ponto 1 da reclamação, diga-se o Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), documento que na proposta é designado por “espd-response”, pelo que se constata que efetivamente a proposta da empresa é composta por todos os documentos solicitados no Processo de Concurso. Ponto 2 - Analisados que foram novamente todos os documentos que constituem a proposta da empresa Jorge Humberto, Lda. verificou-se que a empresa apresentou proposta apenas para o lote 5, sendo que o documento mencionado na reclamação seria apenas apresentado para os lotes 1, 2, 4 e 6 do procedimento, conforme consta do ponto 8., do Programa do Procedimento, do presente Processo de Concurso, e que se transcreve “Apresentação de “Certificação de Conformidade CE” dos produtos a concurso, de acordo com a Norma legal aplicável, nos lotes 1, 2, 3, 4 e 6 (Certificados CE)”, pelo que se constata que efetivamente a proposta da empresa é composta por todos os documentos solicitados no Processo de Concurso. Ponto 3 -



Analisados que foram novamente todos os documentos que constituem a proposta da empresa Olisbetão - Préfabricados de Betão, S. A. verificou-se que, todos os referidos documentos que a compõem, se encontram assinados por certificado de assinatura digital qualificada, emitido pela "EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010", que é válido até 23/05/2021, e que está emitido para a Sra. "ISABEL DA COSTA DE OLIVEIRA", assinatura que é portanto válida pois está emitida por uma entidade certificadora do Sistema de Certificação Eletrónica do Estado, cumprindo portanto o disposto quer no número 3, do artigo 26.º, da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho, quer no artigo 54.º, da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, situação que se portanto verifica também para as fichas técnicas mencionadas na reclamação, pelo que se constata que efetivamente a proposta da empresa tem assinatura válida. Ponto 4 - Reanalisado o teor do relatório preliminar constatou-se que a empresa Ruas e Neves, Lda. não apresentou a totalidade dos documentos solicitados no ponto 8., do Programa de Procedimento, do presente Processo de Concurso, conjugado com o aviso de 09/12/2016, pelo que se considerou excluída da análise do procedimento, nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos, por a mesma não ser constituída por todos os documentos exigidos nos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, mais concretamente pela não apresentação do "Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)" o qual é de apresentação obrigatória pois, tal como se evidenciou no referido aviso, o presente procedimento é um Concurso Público Internacional, que excede os limiares comunitários fixados na Diretiva 2014/24/EU, daí a necessidade do preenchimento do referido documento, aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016, e em vigor desde 16 de abril de 2016, nos termos do expresso na Circular Informativa n.º 01/IMPIC/2016, de 29/06/2016, o qual passou a ser o documento a apresentar na proposta e que substitui a declaração elaborada



em conformidade com o modelo constante do Anexo I, do Código dos Contratos Públicos (Declaração Anexo I), que seria apresentada na proposta, bem como a declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos (Declaração Anexo II) que seria posteriormente apresentada pelo adjudicatário do procedimento. Ponto 5 - A empresa Ruas e Neves, Lda. vem solicitar a sua admissão pois indica que a apresentação do referido documento apenas se aplica para procedimentos acima de 5.225.000,00 €, situação que não se verifica para o presente procedimento pois o referido valor aplica-se para procedimentos de empreitada nos termos da alínea c), do artigo 1.º do Regulamento (EU) 2015/2342 da Comissão, de 15 de dezembro de 2015) e, no presente procedimento, estamos perante um procedimento de aquisição de bens e serviços pelo que, conforme expresso na alínea b), do artigo 1.º, do referido Regulamento, temos o valor de 209.000,00 €, valor que define o limiar a partir do qual estamos perante um Concurso Público Internacional, situação que efetiva a obrigatoriedade de apresentação do referido documento e que não se verificou portanto na proposta da empresa, mas que havia como se expressou acima sido desde logo evidenciada no aviso mencionado. Ponto 6 - Verifica-se pelo que antecede, não haver motivo para a não exclusão, da empresa Ruas e Neves, Lda., bem como para a admissão das empresas Costa e Almeida, Lda., Jorge Humberto, Lda. e Olisbetão - Préfabricados de Betão, S. A., face às matérias reclamadas. Ponto 7 - Terá então de ser mantida a análise do procedimento, nos termos indicados no relatório preliminar, considerando-se também como definitivas as admissões e a exclusão das empresas citadas, no presente Processo de Concurso. Face ao exposto, e dado não haver provimento às reclamações apresentadas, serão de manter as condições do "Relatório Preliminar", datado de 05 de janeiro de 2017, pelo que o processo se encontra em condições de poder ser proferida a decisão final, propondo o presente Júri que a adjudicação, do



procedimento mencionado em epígrafe, seja efetivada de acordo com o exposto no referenciado relatório preliminar, ou seja, de realizar a adjudicação à proposta economicamente mais vantajosa, de cada um dos lotes a concurso, como se expressa de seguida. Deste modo, constata-se que a adjudicação será efetuada, de forma parcial, de acordo com o exposto no Quadro 1, em anexo, às empresas nele evidenciadas, e conforme se resume abaixo, num total de 294.441,50 € + IVA a 23%, considerando os valores unitários por item a adquirir e os valores globais expressos no mesmo, tendo em conta que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega no Edifício dos Estaleiros Municipais sita na Rua de Santo António - 3060-156 Cantanhede e considerando os prazos de entrega evidenciados: Olisbetão - Préfabricados de Betão, S. A. - Lotes 1, 4 e 6 - 204.110,50 € + IVA a 23% (com um prazo de entrega de 5 dias úteis); Costa e Almeida, Lda. - Lotes 2 e 7 - 54.200,00 € + IVA a 23% (com um prazo de entrega de 3 dias úteis); Absoluto Sintético - Unipessoal, Lda. - Lote 3 - 19.561,00 € + IVA a 23% (com um prazo de entrega de 5 dias úteis); Jorge Humberto, Lda. - Lote 5 - 16.570,00 € + IVA a 23% (com um prazo de entrega de 3 dias úteis). O fornecimento vigora até 31 de dezembro de 2017 salvo se se consumirem, antes dessa data, as quantidades a concurso, situação esta que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da referida data. O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades a concurso, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do preço base e, do valor a adjudicar, do procedimento. As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva. Para os efeitos do anteriormente expresso, a



obrigação considera-se vencida com a entrega do material, objeto do Contrato. Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites. Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos. As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico. Nos termos do número 1, do artigo 94.º, Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito para a totalidade das empresas adjudicatárias, pelo que junto se anexam as minutas dos contratos para aprovação superior. Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas. Acresce referir que, a despesa inerente ao mesmo, encontra-se cabimentada nas rúbricas que a seguir se discriminam, sob os números abaixo indicados, o valor base do procedimento, devidamente distribuído pelas mesmas, face às quantidades dos materiais, e aos preços para os mesmos, sendo que, aquando da celebração do contrato, se deverá proceder às correções dos valores dos respetivos cabimentos, para os valores a adjudicar, bem como proceder aos competentes compromissos dos mesmos, e considerando então que os dados de adjudicação se encontram expressos no Quadro 2, em anexo, e que os seus dados se resumem: Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", da Câmara Municipal e Serviços Municipais: 6.594,50 € + IVA a 23% = 8.111,24 €, com cabimento sob o número RI Concurso 2232/2016, de 31/10/2016 (parte do Lote 1); 7.776,00 € + IVA a 23% = 9.564,48 €, com cabimento sob o número RI Concurso 2234/2016, de 31/10/2016 (parte do Lote



2); 134.790,00 € + IVA a 23% = 165.791,70 €, com cabimento sob o número RI Concurso 2237/2016, de 31/10/2016 (parte do Lote 4); 16.570,00 € + IVA a 23% = 20.381,10 €, com cabimento sob o número RI Concurso 2239/2016, de 31/10/2016 (Lote 5); 32.850,00 € + IVA a 23% = 40.405,50 €, com cabimento sob o número RI Concurso 2240/2016, de 31/10/2016 (Lote 6). Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2004/26 2 - " Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais: 18.650,00 € + IVA a 23% = 22.939,50 €, com cabimento sob o número RI Concurso 2233/2016, de 31/10/2016 (parte do Lote 1); 28.309,50 € + IVA a 23% = 34.820,69 €, com cabimento sob o número RI Concurso 2235/2016, de 31/10/2016 (parte do Lote 2); 19.561,00 € + IVA a 23% = 24.060,03 €, com cabimento sob o número RI Concurso 2236/2016, de 31/10/2016 (Lote 3); 11.226,00 € + IVA a 23% = 13.807,98 €, com cabimento sob o número RI Concurso 2238/2016, de 31/10/2016 (parte do Lote 4); 18.114,50 € + IVA a 23% = 22.280,84 €, com cabimento sob o número RI Concurso 2241/2016, de 31/10/2016 (Lote 7). Por fim, e atendendo ao Comunicado do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., de 12 de dezembro de 2016, que considera o cancelamento da certificação / autorização ao abrigo da qual a CONSTRULINK - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S. A. exerce a atividade de gestão e exploração e a prestação de serviços de utilização da plataforma eletrónica de contratação pública denominada "Compras Públicas - GATEWIT" e dado ser essa a plataforma do Município onde decorria o procedimento entende-se que as fases subsequentes serão efetuadas por comunicação via email. Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório." *A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Não dar provimento à reclamação apresentada pela firma Ruas e Neves, Ld.ª, pelos fundamentos aduzidos no referido relatório final; 2) Adjudicar o "Fornecimento continuado de materiais para a*



execução de passeios e de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017”, no montante global de 294,441,50 € (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor às seguintes empresas: Olisbetão - Préfabricados de Betão, S. A. - Lotes 1, 4 e 6 no valor de 204.110,50 € + IVA; Costa e Almeida, Lda. - Lotes 2 e 7 no valor de 54.200,00 € + IVA; Absoluto Sintético - Unipessoal, Lda. - Lote 3 no valor de 19.561,00 € + IVA; Jorge Humberto, Lda. - Lote 5 no valor de 16.570,00 € + IVA; 3) Aprovar as minutas dos respetivos contratos a celebrar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17.01.2017